

# A Vulnerabilidade da Pessoa Humana: que compromissos?

O III Encontro de Deontologia Profissional procurou trazer para a agenda profissional as problemáticas que emergem da vulnerabilidade humana

**ENF. RICARDO JORGE CORREIA PACHECO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO JURISDICCIONAL REGIONAL DA SECÇÃO REGIONAL RA AÇORES

A Enfermagem, enquanto profissão, toma como foco de atenção a promoção de saúde que cada pessoa vive e procura, ao longo do ciclo vital, bem como as respostas humanas aos processos de transição.

Afaf Meleis ensina-nos que as experiências de transição (saúde/doença, desenvolvimentais e situacionais) estão relacionadas com condições/ situações de vulnerabilidade, sendo consensual na literatura especializada que a vulnerabilidade em saúde pode ser entendida como uma perceção de diminuição de poder, enquanto individuo, face aos outros, onde a presença do sentimento de ameaça ou exposição à ameaça física, psicológica, emocional, cultural e económica é uma realidade, onde a falta de confiança em si e nos outros faz-se sentir na forma como se vivencia os seus projetos de saúde e o não saber gerir novas situações.

O III Encontro de Deontologia Profissional procurou trazer para a agenda profissional as problemáticas que emergem da vulnerabilidade humana, no plano geral, focalizando para as situações com as quais os enfermeiros lidam na sua prática clínica.

Durante o dia 7 de dezembro, em Vila do Porto, encontrou-se um espaço para se problematizar e debater a vulnerabilidade da pessoa humana e a forma como a profissão integra tal no seu saber saber, saber ser, saber estar e saber fazer.

Inúmeras foram as conclusões que brotaram dos debates,



percebendo-se que as mesmas confluíram para um espaço comum, onde se assume que a vulnerabilidade é uma experiência humana constante, algo intrínseco à condição humana, traduzindo, por isso, dimensões próprias ligadas a expressões biopsicossociais, culturais, económicas e espirituais.

Para além disso, tornou-se claro que os enfermeiros ao ter a Deontologia Profissional como substrato moral encontram, sem labor, valores vinculadores para integrarem a vulnerabilidade da pessoa humana na sua prática, como por exemplo os valores da Justiça, o Altruísmo e a Solidariedade. Ade-

mais, é claro que a mesma prevê o dever do enfermeiro de salvaguardar os direitos das pessoas que incluem grupos vulneráveis, como os idosos, crianças e pessoas com deficiência, não esquecendo as pessoas que se encontram em fim de vida e seus conviventes significativos.

**Durante o dia 7 de dezembro, em Vila do Porto, encontrou-se um espaço para se problematizar e debater a vulnerabilidade da pessoa humana e a forma como a profissão integra tal no seu saber saber, saber ser, saber estar e saber fazer**

Em suma, o advogar pela pessoa humana em condição/situação de vulnerabilidade torna-se um imperativo para os enfermeiros, acreditando-se que a Deontologia inspira os enfermeiros no seu mandato social em capacitar as pessoas para que desenvolvam um efetivo empoderamento em saúde, meio este entendido como razoável para ajudar as pessoas a gerir a vulnerabilidade humana em saúde. ♦